

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.927/2021

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

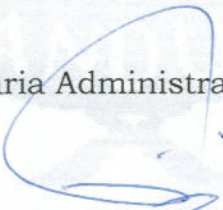
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **THAMIRYS APARECIDA BARTOLE PALMA**, portadora do RG 53.685.866-4, ocupante da função/emprego público de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, admitida em 31/05/2021 através do Concurso Público 02/2018, a partir de 13/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de outubro de 2021.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública